**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ao Projeto de Resolução nº 12, de 2022

Autoria: Mesa

Ementa: Fixa o valor da bolsa estágio dos estudantes da Câmara Municipal de Toledo.

Relatoria: Vereador Roberto Souza

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa, de 06 de julho de 2022, a Mesa encaminhou o Projeto de Resolução nº 12, de 2022, que fixa o valor da bolsa estágio dos estudantes da Câmara Municipal de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 23ª Sessão Ordinária do dia 11 de julho de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação e Redação (CLR), e, durante a 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2022, a matéria teve seu parecer aprovado.

Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), e, durante a 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2022, o presidente, vereador Jozimar Polasso, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 67 do RI, compete à CFO examinar e emitir parecer sobre a matéria, sendo o parecer da CFO, na forma da alínea "b" do inciso I do artigo 161 do RI, manifestação técnica especializada sobre as questões financeiras e orçamentárias envolvidas.

2. VOTO DO RELATOR

Em observância ao disposto no artigo 203 do RI, informa-se que a matéria não concede anistia, remissão ou isenção, envolvendo matéria tributária tampouco envolve créditos adicionais suplementares ou especiais para a realização de operações de crédito que excedem o montante das despesas de capital.

O referido Projeto de Resolução nº 12, de 2022, apresenta exposição justificada da adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual, compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e atendimento às condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Esse vereador ao analisar a matéria verificou que foi proporcionado a correção de acordo com o aumento inflacionário um valor referente a bolsa estágio, com um acréscimo de 11%. O posicionamento deste



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000077

6

vereador é baseado no posicionamento da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, que emitiu parecer pela legalidade.

A pesquisa realizada pela Controladoria Interna demonstrou que o valor da atual bolsa estágio é o melhor a nível municipal, porém abaixo das bolsas contratadas pelo estado.

Os estágios são excelentes oportunidades tanto para essa casa de lei como para o aluno-estagiário que em breve serão profissionais formados e atuarão em nossa comunidade.

Assim, conclui-se pela aprovação financeira e orçamentária da matéria analisada.

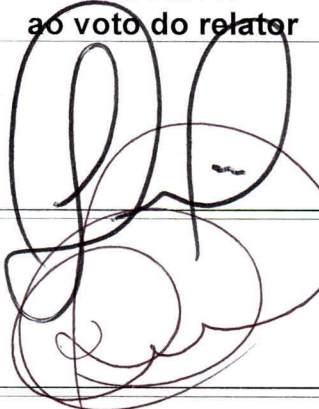
Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 12, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 16, de agosto de 2022


ROBERTO SOUZA
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Resolução nº 12, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
JOZIMAR POLASSO Presidente	16/08/22		
DUDU BARBOSA Vice-Presidente	16/08/22		
GABRIEL BAIERLE Secretário	16/08/22		
RODRIGO SOUZA Membro	16/08/22	